

Acta da reunião ordinária de 22 de Setembro de 1951

As vinte e dois dias do mês de Setembro do ano corrente e cinco-
ta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho
e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes
os estatutos, doutor Augusto Lages em Juiz, Presidente da Câmara, e
os vereadores, doutor Manuel Pereira Pereira e Leites, Artur Jo-
nes e Uebel, Abel Lourenço da Silva Valente e João Fernandes
de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprova-
da e animada a reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram
presentes os seguintes requerimentos: um de Rogatiano Ferreira Nunes
de Lufar da Vide, e São Martinho da Graça, para construir uma
casa de habitação, em cumprimento, no referido lugar. A infor-
mar. Centro de Domingos José da Costa, de Lufar e Massada, e São
Martinho da Graça, para reparar parte da sua casa e habita-
ção, no referido lugar. A informar. Centro de António Lopes Vieira,
de Cima da Vila, e Nojueira e Crax, para aumentar e construir
um andar, na sua casa e habitação, no referido lugar. A in-
formar. Centro de Manuel Gomes de Oliveira, de Lufar e Celas da Lita,

e Carrigosa, para construir suas paredes e vedadas, no referido
 lugar, em quantidade certa e empimento. A informar. Bento
 e Joaquim Montinho, do lugar da Lixa, e Ceufoes, para em
 uma casa e habitação, no referido lugar. A informar. Bento e
 João da Costa Valente, do lugar de Buntul, e São Roque, para re-
 parar, e fazer, e reconstruir parte d'uma parede, e de um refugio de casa, á fa-
 ce de caminho publico. A informar. Bento e Rita Marques e Jesus,
 e lugar da Cruz, e Fajões, para reconstruir uma casa e seu chan-
 utubilio de sua cultura, no referido lugar. A informar. Bento
 e Domingos José e Oliveira, e lugar de Castel, e Casar, para
 construir uma casa para cozinha e materiais, no referido lugar,
 e face de caminho publico. A informar. Bento e Manoel e Pedro
 da Lixa, e Castel, e Casar, para modificar um portel e abir uma
 janela, na sua casa e habitação, no referido lugar. A informar.
 Bento e Manoel Leite da Lixa, e lugar da Cruz, e Fajões, para em-
 truir uma parede e vedada, no lugar de São Manoel, de sua
 propriedade. A informar. Bento e Antonio Soares, e lugar de
 Calvaria, em ta vila, para reparação geral na sua casa e habitação,
 no referido lugar. A informar. Bento e Luiz da Lixa, e lugar de Fi-
 gueroes e Beira, e Nogueira de Beuponta, para reparar a parede da
 frente da sua casa e nela abir uma porta e suas janelas, no
 referido lugar. A informar. Bento e José Pedro e Nogueira, e lugar
 de Cruzes, e Nogueira de Beuponta, para reconstruir a sua
 casa e fazer um andar na mesma, no referido lugar. A in-
 formar. Bento e Augusto da Costa Xistra, e lugar de Rapareira,
 e Palmeira, para construir uma casa e esta e abir um por-
 til n'uma parede e vedada, no referido lugar. A informar.
 Bento e Severo Baptista da Lixa Terra, e lugar de Beuponta, e
 Ul, em modificação e tilhad e abir novas frentes. A in-
 formar. Bento e Leopoldo Correia Barbosa, em ta vila, para trans-
 formar o tilhad d'uma casa e arrastado e abir um
 portel e suas janelas, no lugar de Santo António, de propriedade
 de Brubal. A informar. Bento e José Oliveira e Lixa, e lugar de Pa-
 reira, e de Nogueira de Beuponta, para emboras um muro e vedada,
 A informar. Bento e Clemente Ferreira de Almeida, e lugar de Buntul,

da frestura e da laje e tijolo, para obras de melhoraria, e uma casa e habitacao. Deferido. Sempre, oito dias. Para depositos e materiais, cinco metros quadrados. Centro de Jose Ferreira da Lira, e lugar da Pereira, e da laje e tijolo, para caixas e reparar a fronteira da sua casa e habitacao. Deferido. Sempre, trinta dias. Centro de Antonio do Centro Lavador, e centro de lugar de Ponte, e da Roque, para restauracao da sua casa e habitacao, isto em referido lugar. Deferido. Sempre, trinta dias. Para depositos e materiais, cinco metros quadrados. Centro de Pereira Mafalhao, e lugar e favela de Cruz, e Cerejeira, para obras de melhoraria e uma casa e uma mural, isto em referido lugar. Deferido. Sempre, trinta dias. Para depositos e materiais, cinco metros quadrados. Centro de Felisberto Correia e Luel, e lugar de Espinho, e Cesar, para caixas e habitacao, em referido lugar. Deferido. Sempre, oito dias. Centro de Antonio Braga e Vassallos, e lugar de Praia, e Cesar, para reparacao de um muro, isto em lugar de centro, da mesma freguesia. Deferido. Sempre, quinze dias. Centro de Manuel Gomes da Costa, e lugar e favela de Praia, e Cerejeira, para reconstruir um muro, em referido lugar. Deferido, respeitand a largura e caixas, e na sua extremidade de cada um dos lados com seis metros e meio ocupa a superficie de trinta metros quadrados. Sempre, trinta dias. Para depositos e materiais, seis metros quadrados. Centro de Maria Joaquina e Ribeiro, e lugar de Partido, e da lousa de Gacenda, para construir uma parede de vedacao, em referido lugar, a face de caminho publico. Orientada a Cruz, respeitand a largura e caminhos, na sua extremidade norte, isto com o eixo de centro, seguindo em reto para sul até a frente que esta termino, ficando o caminho neste ponto isto com o eixo de centro, seguindo mais em curva na distancia de seis metros, ficando ao muro existente. Comprimento, quarenta metros. altura até ao muro existente. Sempre, trinta dias. Para depositos e materiais, cinco metros quadrados. Centro de Teodoro Branco, e lugar de Igreja, e Cesar, para reparar com tijolo e cal um muro de vedacao, em lugar de Soares, da mesma freguesia. Deferido. Sempre, oito dias. Centro de Maria da Joia Ferreira Alves, e lugar de Figueira, e da laje e tijolo, para construir uma varanda, na sua casa e habitacao.

Defendi. Ocupa a superficie e dois metros quadrados. Sempre, quinze
 dias. Para depositar a materia, cinco metros quadrados. Centro e Alvaro
 Lopes Fernandes, da Quinta e Ficus, outa vta, para reparação
 e lateral de sua casa e habitação, no referido lugar. Defendi. Sempre
 oito dias. Centro e Manuel e Louca Lopes, de casas e moinhos,
 e Ceuzeiro, para obras de calçada e pintura e caixilharia de
 seu prédio e habitação, no referido lugar. Defendi. Sempre, trinta dias.
 Não deposita materia. Centro e Pedro Almeida Rocha, de casas e Ficus,
 de Ul, para reparação de telhado, na sua casa e habitação, no refe-
 rido lugar. Defendi. Sempre, quinze dias. Não deposita materia. Centro
 e Manuel e Oliveira Marrafa, de casas e Armeal, de Ul, para construir
 uma casa e era, no referido lugar, um prédio pertencente a Pau-
 lina José Lourenço, a quem é procurador. Defendi. Superficie, vinte
 metros quadrados. Sempre, quinze dias. Não deposita materia. Centro e Pe-
 dro Ferreira Lourenço, de casas e Serra, de Ul, para construir uma casa
 e era, no referido lugar. Defendi. Superficie, dois metros quadra-
 dos. Sempre, quinze dias. Centro e Antonio Maria Lourenço e Almeida,
 de casas e outeiro, e Lourenço, para obras e telhados na sua casa e
 habitação, no referido lugar, a face e caminho publico. Defendi. Sem-
 pre, trinta dias. Para depositar a materia, cinco metros quadrados. Cen-
 tro e Antonio Rodrigues da Costa, de casas da Igreja, e Madalena,
 para construir uma casa para habitação, no referido lugar.
 Defendi, fraudado medida da face e caminho publico, dois metros
 da parte superior de seu comodo. Ocupa a superficie e vinte metros
 quadrados. Sempre, trinta dias. Não deposita materia. Centro e Abaço
 da Louca Lopes, de casas da Vide, e São Martinho da Graça, para con-
 struir uma casa e habitação, no lugar do Crasto, de mesma freque-
 ncia. Concedido e concedida para construir a casa com o que, respeitando
 a largura e caminho em dois metros e cinco centos, com o lado da
 casa, e na ligação entre caminhos em a estrada municipal fique
 livre em seis metros e a estrada em a largura de quatro metros
 e vinte, seguindo para o lado sul a distância de seis metros, fraudado
 a estrada neste ponto, com o lado sul, em a largura de quatro metros
 e vinte. Estes medidas da estrada são de eixo da mesma, a casa
 e construir. O caminho posto na casa deve ficar em retido. Sempre a

superfície e vinte e quatro metros quadrados, em dois paricimentos. Sempre, três meses. Para espírito e materiais, dez metros quadrados, por dois meses. Centro e Joaquim da Lira Florindo e Placenta, morador em Lisboa e Cabo de Vila, esta vila, para vetar em rede o seu prédio e casa e quintal, em referido lugar. Deferido, obedecendo ao alvará emitido pela Junta Autónoma da Estrada. Empenho de, trinta metros. Sempre, vinte dias. Centro e Álvaro Gomes Pereira, e lugar de Aguiar de Sousa, e João Dias e Diogo, para embocar um muro e vedação. Deferido. Sempre, vinte dias. Centro e António Martins, e lugar da Lousa, da freguesia de Camagosa, para construir uma casa para curral, em referido lugar. Deferido. Fica senalada na via pública. Ocupa a superfície e vinte e oito metros quadrados. Sempre, trinta dias. Centro e António Francisco Ferreira da Lira, e lugar de Azeitão, e Carregal, para construir uma casa e habitação, em referido lugar. Deferido, ficando o caminho em a largura de cinco metros e com conta de taxa na sua extremidade de cada um dos lados, seguindo em rede para o lado norte e para o lado da casa em financia. Ocupa a superfície e vinte e oito metros quadrados, em dois paricimentos. Sempre, três meses. Para espírito e materiais, dez metros quadrados por dois meses. Centro de António Alberto da Vila e Lira, e lugar de Azeitão, e Carregal, para ampliar a sua casa e habitação. Deferido, ficando senalada na via pública, quinze metros. Ocupa a superfície e quarenta metros quadrados. Sempre, trinta dias. Centro e Inácio Gomes e Placenta, e lugar de Paundais, e Nogueira e Crasto, para obras e melhorias na sua casa e habitação, em referido lugar. Deferido. Sempre, trinta dias. Para espírito e materiais, cinco metros quadrados. Centro e António Francisco e Placenta, e lugar da Lousa, e Cerejeira para ampliar a sua casa e habitação e edificar a epítente. Deferido, ficando a largura de caminhos em dois metros e vinte e cinco. Ocupa a superfície e vinte e cinco metros quadrados. Sempre, trinta dias. Para espírito e materiais, cinco metros quadrados. Centro de Manuel Ferreira da Lousa, e lugar de Rebordões, e Cerejeira, como representante de Manuel Manuel e Castro Lopes, Álvaro Lopes da Costa e João Maria e Castro Lopes, da mesma freguesia, para construir uma casa térrea

para habitações, no lugar da Costa, de refenda freijuna. Defendi, observando as indicações pela Junta Autônoma da Estrada. Ocupa a superfície e trinta e seis metros quadrados. Sempre, um mês. Não se presta materiais. Centro de José Ferreira da Costa, e lugar das encostas, de São João e R. Haller, para obras e trabalhos de casa e habitações, no refenda lugar. Defendi. Sempre, trinta e seis dias. Centro de Maria Rosa de Rocha, e lugar de V. Taranto, e Cesar, para obras e trabalhos e abris suas famílias, na sua casa e habitações, no refenda lugar. Defendi. Sempre, trinta e seis dias. Centro de Antônio Ferreira e Pichê, e lugar de Coto, e Fajã, para construir uma parede e vedação de seu matão, e de lugar de São Marcos, de refenda freijuna. Defendi, principiando na sua extremidade de cada sul, respectando a largura e caminhando neste ponto em cinco metros, seguindo em reta na distância e vinte e sete metros e circunferência, ficando o caminho neste ponto em a largura de seis metros e circunferência, encerrando um pouco ligando a sua parede antiga. Comprimento, vinte e sete metros. Altura até um metro e circunferência. Para se prestar os materiais, cinco metros quadrados. Sempre, quinze dias. Centro de Balduino Rosa e Pichê, e lugar de Antônia Dama, e Fajã, para construir um telheiro no refenda lugar, à face do caminho público. Defendi, não saindo e abrihamento de sua casa e habitação. Ocupa a superfície de vinte e sete metros quadrados. Sempre, quinze dias. Não se presta materiais. Centro de Alberto Henrique e Pichê, e lugar de Passada, e Cesar, para construir um esprezador, no refenda lugar, à face da entrada de Antônia. Defendi, e largura em a indicação da Junta Autônoma da Estrada. Ocupa a superfície e cinco metros quadrados. Sempre, quinze dias. Centro de Álvaro Fernandes e Pichê, e lugar de Cruz, e Fajã, para construir uma parede e vedação, no lugar de São Marcos, de um metro e setenta e cinco metros. Encerrada a cerca empurrei o que, principiando de cada um dos pontos onde existe um caminho e servidão de carro que dali segue para o lado poente, ficando o caminho público neste ponto em a largura de quatro metros e vinte e sete metros e circunferência da parede e vedação e mata fronteira de Antônio Ferreira e Pichê. Neste ponto segue em reta para o lado sul na distância e vinte e sete metros e quarenta e cinco metros, ficando o caminho neste ponto em a largura de quatro metros e circunferência, seguindo mais na mesma reta a distância de onze metros e circunferência, ficando o caminho neste

fronte em a largura e sete metros e quarenta e cinco e sua parede au-
tiza. Comprimento, trinta e tres metros. Altura ate um metro e cinco-
ta. Para espinho e materiais, cinco metros quadrados. Sempre, quinze dias.
Outro de Antonio Martin da Costa, de Lufar e Sero, e Noqueira e Crav, para
construir uma casa e habitacao e velar a parte restante que enfoca
em o referido caminho. Defendi, principiando a construçao da casa no
uma extremidade e lado sul prouto, alinhado pela parede enfocante, seguindo
para o lado norte e terminando a face e caminho a distancia de cinco
metros e cinco centimetros, ficando o caminho neste ponto em a largura de
cinco metros e tres, e seguindo a vedação um alinhamento tirado e
cruel da casa a construir os muros e vedação e prouto enfocante
e lado norte e terminando. A casa ocupa a superficie e oitenta e tres
metros quadrados, em dez e seis metros. Sempre, tres meses. Para espinho e
materiais, cinco metros quadrados, por dez meses. Comprimento e um
dez metros. Outro de Joo Francisco Coelho, de Lufar e Crudeiro, e Macieira
e Lame, para construir uma casa e habitacao, Lito em Lufar de
Ribeira, de mesma frequencia, confinando em a estrada de Lito.
Defendi, abocando as alinhamento indicados pela Junta Antecessora da
Estrada. Ocupa a superficie de cento e cinquenta metros quadrados, em
dez e seis metros. Não espinho e materiais, tres meses. Outro de Antonio
Lara e Lito, de Lufar e Vila Alta, e São Roque, para ampliar um
espinho que possui no referido Lufar. Defendi, não saindo do ali-
nhamento existente. Ocupa a superficie e dez e seis metros quadrados. Sem-
pre, oito dias. Para espinho e materiais, cinco metros quadrados. Outro de
Joaquim Francisco de Lito, de Lufar e Valpaço, e Cerejeira, para abrir
um furo, em Lufar e Abordão, de mesma frequencia. Defendi, ficando
e ficando oito metros de face da estrada. Sempre, trinta dias. Outro de
Euzébia Rosa e Assunção, de Lufar e Carrigão, e Cerejeira, que, tendo
requerido licença para construir uma parede e vedação e não emendado
do em o alinhamento indicado, vem sendo da referida construçao e
requerer para proceder a obra e trabalhar na sua casa Lito e
Lufar e Carrigão e construir parte de mesma casa. Defendi, ocu-
pa a superficie e doze e seis metros quadrados. Sempre, trinta dias. Não espi-
nho e materiais. Outro de Bernardino Joaquim Corrêa, de Lufar e Rio e Bom,
e Cerejeira, para ampliação e construçao d'uma casa e habitacao e

abris quatro janelas. Defendi, fra ruada da face do caminho, quem e dentro. Ocupa a superficie e e um e quadrado e quatro metros quadrados, em dia paraceute. Sempre para a encruzada das obras, um dia. Centro de Abel José de Sousa, murado em Lisboa e Vila; outra obra, para construir uma casa de habitação, no referido lugar. Concedida a licença para construir a casa em regime, respeitante a largura do caminho em quatro metros no eixo dos pontos, pontos mais estreito do caminho, defendendo em relação para o lado norte na distância de seis metros, (comprimente da casa) ficando neste ponto o eixo das portas de entrada, ponto este que prolongando a mesma linha na distância de três metros e oitenta e um metros na parede da casa existente e pondo fronteira de José Guimarães, no ponto atingido pela referida linha e que fica enviada a distância de dois metros para norte medida da fronteira da porta e entrada para o referido prédio de José Guimarães, do referido eixo das portas segue a parede da casa em relação para noroeste sul na distância de seis metros, ficando neste ponto o eixo das portas e que fica ruada dois metros da parte superior e comoro de seu prédio e face do caminho publico. Ocupa a superficie e e um e quadrado e quatro metros quadrados, em dia paraceute. Sempre, um dia. Para repôr de materiais, dez metros quadrados, por dois meses. Centro de António Henrique Martins, de Lisboa e Arco, e Ribeiro da Póvoa, para caixas e portas a fronteira da sua casa de habitação, no referido lugar. Defendi. Sempre, quem e dia. Não se pinta materiais. Centro de Manuel Pires Loureiro, de Lisboa e Fund, e Ribeiro da Póvoa, para construir uma casa de habitação, no referido lugar. Defendi. Ocupa a superficie e e trinta e três metros quadrados. Não tem repôr de materiais. Sempre, três meses. Centro de António Laranjeira, de Lisboa e Fund, e Ribeiro da Póvoa, para construir uma casa, no mesmo lugar e frequência. Defendi. O caminho fôr e qual se construir a casa ficará a cada sul, em dia dentro e encruzada e de cada norte noroeste, em quatro metros (servidão para o monte). Ocupa a superficie e e cinco metros e seis metros quadrados. O todo a fazer no dia caminhos e de oito metros. Para o ponto e materiais, cinco metros quadrados. Sempre, três meses. Centro de António Laranjeira, construiu esta casa, pedindo trinta dias e licença, ficando, em Lisboa e em um e outubro próximo defendido. Centro

de Prêlores ou Oliveira Lucas, de Lufes e Valente, de Loureiro, para fazer
uma casa e habitação e um muro e vedação, no referido sítio.
Defendo, fraud a casa reconstruída e caçimbo, quatro metros e quar-
to centímetros, não podendo exigir qual que indenização, se o ca-
çimbo foi alagado. O muro pode ser tirado, na extensão de quatro
e metros. Superfície de terreno e muro quatro quadrados. Sempre, em
vinte dias. Não é feita restituição. Auto de Fernando Taras e Ol-
veira, de Lufes e Valente, de Loureiro, para construir uma casa e
habitação, em terreno de Lufes e Valente. Defendo, fraud a casa re-
construída, um metro e setenta e cinco centímetros, fraud o caçimbo com quatro metros.
Superfície, terreno e muro quatro quadrados. Sempre, em vinte dias. Au-
to de Oreal, Dimistada, para instalação de energia elétrica e levanta-
mento e abertura de fundações. Defendo. Auto de José Valente, Francisco,
de Lufes e Loureiro, de Loureiro, pedindo arrendamento para venda ambulante
de carne e outros, auto de Lufes e Loureiro, durante o referido sítio e comen-
te aos. Defendo. Auto de António Ferreira, Santa Rita, para recon-
strução de uma casa e habitação, em terreno de Lufes e Valente, Santa Rita. Defen-
do, fraud parece favorável ao autor habitante, de vinte e dois e cinquenta
ocupa a superfície de terreno e muro quatro quadrados, pelo prazo de
três meses, não podendo exercer a venda pública. Foram au-
torizados os seguintes pagamentos: em um mil quatrocentos e noventa
e quatro centavos, de capital vinte e um, artigos setenta e cinco,
alinea seis, a Agostinho Gomes da Silva, de Lisboa, por construção
de um muro de cinco metros e cinco centímetros e setenta e cinco
centavos e setenta e cinco centavos, de capital nove, artigos quarenta,
alinea um, a União Elétrica Portuguesa, de Porto, por forneci-
mento de energia elétrica, treze centímetros e setenta e cinco centavos
e vinte e cinco centavos, de capital nove, artigos trinta e seis,
a Fausto e Almeida, de Porto, por material elétrico, treze centímetros e vinte
centavos, de capital vinte e um, artigos setenta e cinco, alinea seis,
a F. Garcia e C. Lda., de Gafanha, por reparação de motor para captação
de águas, quarenta e sete centímetros e quatro centavos e trinta centavos, de
capital vinte e um, artigos setenta e cinco, alinea dois, a António
José Monteiro, Santa Rita, por material para postes de rede elétrica
de Orelas, doze centímetros e vinte e sete centavos e cinco centavos, de ca-

pitul vinte e um, artigos situados a cinco, alguma taxa, a Antonio
Joel Monteiro, esta vila, fm material para as unhas e unhas
da a Sarna; setecentos e setenta e um e setenta e setenta e setenta,
e capitul tuze, artigos e setenta, alguma taxa, a Antonio Jose
Monteiro, esta vila, fm alfaias para a estrada e Despresa e Refugio,
um e setenta e quarenta e nove e setenta e setenta e setenta,
e capitul quatro, artigos e setenta, a J. M. Ferreira e Souto, esta vila,
fm reparação e unhas e unhas e unhas; trinta e setenta, e ca
pitul nove, artigos trinta e nove, alguma taxa, a Fazenda Nacional, fm
sela para cocheira de Cavalo, um e setenta e cinco e setenta e setenta
e setenta e setenta, e capitul vinte e um, artigos situados cinco, alguma
taxa, a Manoel da Cunha Figueiredo, esta vila, fm material para
o mercado municipal; noventa e setenta e um e setenta e setenta
ta e setenta, e capitul tuze, artigos e setenta, alguma taxa, a Manoel
da Cunha Figueiredo, esta vila, fm material para construção da
estrada e aeração; um e setenta e trinta e setenta, e capitul tuze,
artigos e setenta, a Serafim de Oliveira Mota, esta vila, fm bita
e tachas para o caminho do Corais; noventa e trinta e setenta, e
capitul nove, artigos situados seis, a Serafim de Oliveira Mota,
esta vila, fm area para construção e portas para a rede electrica,
noventa e quarenta e sete e setenta, de e setenta, e capitul nove,
artigos trinta e seis, a Testorio da Lira Pereira, esta vila, fm servico nas
canalizações de agua a vila; um e setenta e vinte e quatro e setenta
e dez e setenta, e capitul tuze, artigos e setenta, a União Comercial
e Agricola, fm material para reparação do Povo e Onzeito; noventa
e vinte e tres e setenta e cinco e setenta e setenta, e capitul dez e nove,
artigos e setenta e sete, a União Comercial e Agricola, fm material
para reparação da estrada de Santa Antonia; noventa e setenta e
setenta e setenta e setenta e setenta, e capitul tuze, artigos e setenta
a Manoel Francisco do Souto, a Sr. Sidi e Relic, fm uma
grade para o alvedro; noventa e setenta e setenta, e capitul tuze,
e, artigos e setenta, a Manoel Jose da Lira, esta vila, fm bita
para a rua do Cemiterio; um e setenta e setenta, e capitul tuze,
artigos e setenta, a Manoel Ferreira Pires, esta vila, fm construa
ção da calçada de Costa e Cruzes; doze e setenta e trinta e setenta

do, e capitul tres, artigos e oventa, alinea exauesis, e Maam 1 da
Lira, e Traranea, fm emmtraçã e aqurda na cidade e Repressa,
noventa e trinta e cinco euidos, e capitul tres, artigos e oventa, e
Festonia e Muesta, e Traranea, fm sacã para as calçadas e pa-
men e bitã para os corais; un euidos e noventa e quatro euidos e
euidos euidos, e capitul quatro, artigos sete, e João Antonio
e Oliveira, esta vita, fm reparaçã e mobiliares e Secretaria;
noventa e trinta e trinta euidos e noventa euidos, e capitul tres
e, artigos e oventa, e Antonio Pereira da Silva, esta vita, fm em-
traçã de calçada nas Caradas; un euidos e um euidos e trinta
euidos, e capitul vinte, artigos setenta e cinco, alinea um, as te-
nueis, fm fund eum e puro e uerra; trecentos euidos, e capitu-
lul quatro, artigos onze, alinea um, e Maria da Dives, esta vita, fm
limpeza em Paço e Conselho; duzentos e oventa e cinco euidos e
ses euidos, e capitul quatro, artigos dez, alinea dois, as Chife de
Secretaria, fm fund permanente; un euidos e trinta euidos
e capitul quarenta, artigos e oventa, e Maam 1 Lira e
Costa, esta vita, fm reparaçã e a escola e Lact. Pe. Touros; oventa
e quatro euidos e un euidos, e capitul vinte, artigos seten-
ta e cinco, e Faculdade Nacional, fm parte un euidos para o
Alberque distrital; quinhentos e quarenta e cinco euidos, e ca-
pitul vinte, artigos setenta e cinco, e Faculdade Nacional, fm parte
evidencia e fozem Crat; un noventa e setenta e dois euidos
e dez euidos, e capitul tres, artigos e oventa, alinea dez, e Antonio
Ferreira Pires, e Lucifre, fm emmtraçã e calçada em euidos
de Fonte em Piedes; un e vinte euidos, e capitul tres, artigos
dois, e Abel Francisco Abu Rosa, esta vita, fm via fozem e autouros
em o duche Puntuch, un euidos de Camara, trecentos e trinta e um
euidos e euidos euidos, e capitul quarenta, artigos e oventa
oito, e Augusto Costa e Lima, esta vita, fm reparaçã em euidos e
euidos; trecentos euidos, e capitul tres, artigos dois, e João e
Nest Guimarães, esta vita, fm via fozem e autouros em o duche Puntuch
e em serviço e Conselho. Foi presente a Camara o euidos ocauesis
e suplementar ao ordinario, e euidos ano, accusando uma pe-
ta de duzentos e quarenta e nove un e quinhentos euidos e un

Aprovaçã e
2º sup. Luple
euidos

Quant. 1000 m²

126

empesa de igual quantia. A Camara aprovou o referido res-
sumo, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, duran-
te o prazo legal. Não havendo mais nada a tratar, foi elevada
a reunião da qual se tornou a seguinte acta, que vai ser arqui-
vada, e por fim se lê da seguinte maneira: Arquivo Municipal
do Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

Luiz de Aguiar de Jesus - Escrivão. A Camara resolveu que o cargo
de escrivão se dê ao melhor, e que os empenhos, por parte de
reclamação por parte do dia. Arquivo Municipal
de 1887